



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3560 DE 22 DE JULHO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 04 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores, e;

Considerando que o período de gozo das férias da servidora CARI RAQUEL STURMER, foi interrompido devido à licença gestante iniciada em 04/02/2020;

**RESOLVE**

I – É concedido férias regulamentares de 12 dias ao servidor público municipal CARI RAQUEL STURMER, matrícula funcional nº 609, cargo de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, referentes ao período aquisitivo restante à interrupção devido à licença gestante, de 08/11/2018 à 07/11/2019, para serem gozadas a partir do dia 03/08/2020 a 14/08/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE JULHO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração